

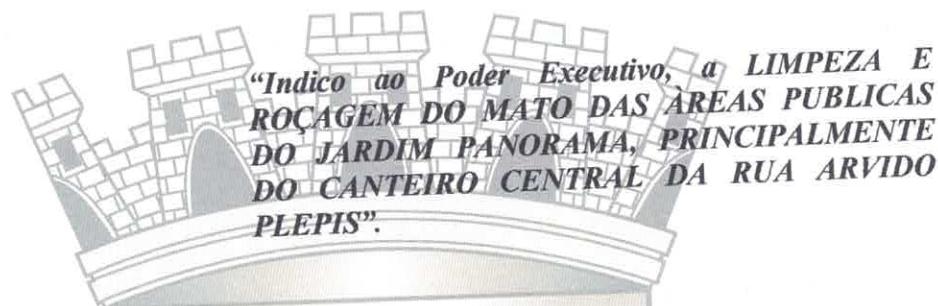


Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 93 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.



Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

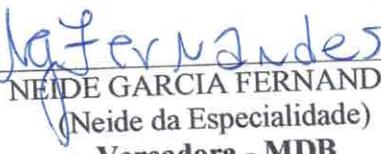
Indico, junto ao setor competente que seja feita a limpeza e roçagem das áreas públicas do Jardim Panorama, principalmente o canteiro central da Rua Arвидо Plepis, pois se trata da entrada do referido bairro

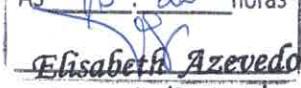
Existe realmente a necessidade de ser realizada a limpeza das referidas áreas públicas, por conta da alta vegetação, em razão do período chuvoso.

Sabemos que o bem estar dos moradores da comunidade vem em primeiro lugar, é por isso que solicitamos o indicado, para que todos possam transitar no referido bairro com segurança e bem estar.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável realize a limpeza e roçagem das referidas áreas com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>208</u>
DATA <u>26 FEV 2019</u>
ÀS <u>10:20</u> horas
 Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo